

**EDITAL N.º 263, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004068/2025-21, NOTIFICA a sociedade empresária **GADH MINERIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.300.371/0001-82**, e a Sra. **MYUKI KAWAKAME**, inscrita no **CPF sob o nº XXX.201.XXX-53**, em virtude da Revogação da suspensão liminar dos efeitos do ato constitutivo da empresa **GADH MINÉRIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.300.371/0001-82** e NIRE nº **5360017755-0**, registrado em 05/10/2016, sob o Protocolo nº 16/080.809-0, mantendo-se hígido e eficaz o referido registro, bem como os atos dele decorrentes.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/12/2025, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=190886147](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190886147) código CRC= **A03E53E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00004068/2025-21

Doc. SEI/GDF 190886147